

Ofício CT-EI/CIF nº 08/2023

Vitória/ES, 05 de abril de 2023.

Ao Comitê Interfederativo - CIF
Presidência do Comitê Interfederativo
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ao Ilmo. Sr. *Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça*

Assunto: recomposição dos representantes da União em especial o MAPA como membros titulares e suplentes na Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI.

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, de acordo com as atribuições regimentais e competências desta Câmara Técnica de Economia e Inovação –CTEI/CIF de adotar medidas administrativas necessárias ao seu regular funcionamento, informar o que segue:

Considerando o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), o Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-GOV) e a Deliberação CIF nº 577, de 23 de março de 2022, que decide pelo remanejamento de vagas destinadas à composição das Câmaras Técnicas, estabelecendo 02 vagas de membros titulares e 02 vagas de membros suplentes para o MAPA na CT-EI, consoante o anexo da deliberação 577.

Desta forma, o MAPA indicou, à época, os seguintes representantes nesta CT-EI:

1. MAPA	Titular	Diógenes Lemainski	Engenheiro da Pesca e Aquicultura	OFÍCIO Nº 828/2019/SE-MAPA 17/09/2019
	Suplente	Renato Silva Cardoso	Analista de Comércio Exterior	OFÍCIO Nº 828/2019/SE-MAPA 17/09/2019
2. MAPA	Titular	Ana Cândida Pereira de Menezes	Coordenadora Técnica	OFÍCIO Nº 366/2022 DIAD/COANE/SAF/MAPA
	Suplente	Maria Antônia Moreira da Silva	Coordenadora Técnica	OFÍCIO Nº 366/2022 DIAD/COANE/SAF/MAPA

Insta informar, que o sr. Renato da Silva Cardoso, além de membro na CT-EI, também estava como coordenador do Grupo de Trabalho do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras – PG16 (GT-PG16).

Considerando que a Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, redefiniu a nova composição Ministerial do Governo Federal, e que desta nova composição resultaram o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e o Ministério de Pesca e Aquicultura – MPA.

Considerando que a CT-EI é responsável pelo Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras – PG16 e pelo Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias PG17, faz-se necessário a indicação de representantes do MAPA, do MDA e do MPA com conhecimento técnico nessas áreas para participarem das reuniões, discussões e encaminhamentos junto à CT-EI, com vistas a necessidade de recuperação, mitigação e reparação, pelos impactos socioambientais e socioeconômicos, quando possível, causados pelo rompimento da barragem de Fundão, pertencente ao complexo minerário de Germano, em Mariana-MG.

Diante do exposto, solicitamos a este honrado Comitê Interfederativo, uma vez que o anexo da Deliberação CIF nº 577, de 23 de março de 2022, cita apenas o MAPA como participante nesta Câmara Técnica, que solicite aos Ministérios MAPA, MDA e MPA que indiquem seus representantes para ocuparem as vagas de membros nesta Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI.

Sendo o que me cumpre, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação
CT-EI

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR QCE-02
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 06/04/2023 19:19:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2023 19:19:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NS2MCZ>